



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2020, ao Servidor SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 16/04/2015 à 15/04/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2037 Páginas 118-119 Ano: IX

Data: 24/06/2020